



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: Para que seja firmado um convênio entre a Prefeitura Municipal e a CORSAN para conceder redução na conta de água para todos os munícipes que possuem isenção de IPTU, nos mesmos moldes do benefício concedido aos inscritos no Cadastro Único do Governo Federal. Considerando que a taxa de esgoto representa cerca de 70% do valor total da conta de água, essa medida visa aliviar a carga financeira desses contribuintes, promovendo maior justiça social e melhor qualidade de vida para as famílias de baixa renda.

Justificativa

Essa indicação reside na necessidade de aliviar a carga financeira dos munícipes que possuem isenção de IPTU, especialmente considerando que a taxa de esgoto representa uma parcela significativa do valor total da conta de água. Ao conceder redução na conta de água para esses contribuintes, estaríamos promovendo a justiça social e melhorando a qualidade de vida das famílias de baixa renda, que já enfrentam dificuldades financeiras. Além disso, essa medida estaria alinhada com os princípios de equidade e solidariedade, garantindo que os mais necessitados sejam beneficiados.

Canela 22 de Outubro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

